LEI No 1.695/98

" DA NOME À VIA PUBLICA "

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1o - A Rua " A " do Bairro dos Neris passa a denominar-se : RUA JOÃO PORTES.

Art.2o - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos seis dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e oito (06/05/98).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretario Municipal Administração